



## **GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 583A/2023

TUCUMÃ-PA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa**, Matrícula n° 126910-0, Assessor Técnico, como Fiscal Titular e a servidora **Verginia Dantas Cabral**, Matrícula n° 127368-6, Assessora Técnica, como Fiscal Substituta do Contrato n° 20230725 do Processo de n° 3,2023-001PMT.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 097 de 13/04/2023.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 18 de dezembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA18/12/2023.